



Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
NESTA

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV de interesse do Instituto de Previdência de Chapadinho-IPC, amparada no arts. 25, II, e §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chapadinho, 02 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

Maria Coelho Pimentel Gomes
Maria Coelho Pimentel Gomes

Presidente do Instituto de Previdência de Chapadinho

Inst. de Prev. de Chapadinho
Maria Coelho Pimentel Gomes
Presidente do Instituto de
Previdência - IPC